



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo**

LEI nº 1904 /2013

**ALTERA O ANEXO II DA LEI
MUNICIPAL Nº 1459/2005 -
VENCIMENTO DOS CARGOS EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.459/2005, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II

**VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARATY**

SÍMBOLO	VALOR RS
DAS - I	3.000,00
DAS - II	2.500,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 1.786/2011, 1.853 e 1.858/2012.

Prefeitura Municipal de Paraty, 03 de setembro de 2.013.


CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito